PORTARIA n.º 41, de 22 de junho de 2017

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 22, de 2 de março de 2017, que cria a Comissão para Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com base nas demandas locais e regionais da comunidade em que o Campus está inserido.

ONDE SE LÊ:

Portaria n.º 22/2017, de 02 de março de 2016

LEIA-SE:

Portaria n.º 22/2017, de 02 de março de 2017

2. As demais informações contidas na Portaria n.º 22 ficam inalteradas.

Patrícia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral
Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.